

**COMISSÃO PARITÁRIA DO ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO
PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE ITAJAÍ – OGMO/ITAJAÍ**

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

*Estabelece a ampliação de prazo para
apresentação de recurso à Comissão
Paritária*

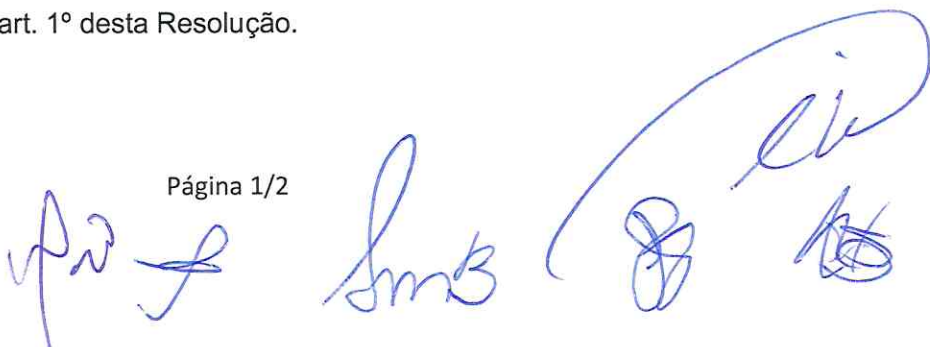
A Comissão Paritária do Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto de Itajaí – OGMO/ITAJAÍ, através de seus membros titulares, devidamente empossados e com mandato em curso nesta data e, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30 de seu Regimento Interno, considerando:

1. A necessidade de se observar o amplo direito de defesa para aqueles que estão sujeitos às sanções previstas no Regimento Interno da Comissão;
2. Há um consenso entre os representantes das entidades laboral e patronal, no sentido de que o prazo fixado para a apresentação de recursos para esta Comissão, que é fixada no art. 14º, do Regimento Interno, é muito exíguo;
3. Embora em fase adiantada de discussão, a nova alteração do Regimento Interno da Comissão Paritária ainda não foi concluída;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Paritária irá considerar tempestivo o recurso administrativo endereçado à esta Comissão e protocolado junto ao OGMO/ITAJAÍ em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da notificação de punição.

Artigo 2º - Os membros titulares da Comissão Paritária recomendam às entidades laboral e patronal que, ao formalizarem a alteração do regimento interno da Comissão Paritária, que efetuem a alteração do art. 14º do regimento interno atual para consignar a ampliação do prazo para a apresentação de recursos de acordo com o estabelecido nos termos do art. 1º desta Resolução.

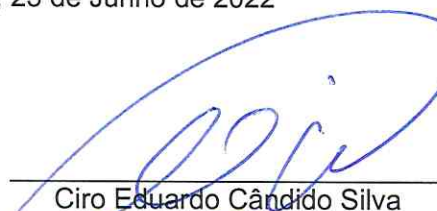


Artigo 3º - A modificação do prazo recursal entra em vigor na data de sua assinatura, devendo o OGMO fazer a publicação da mesma em seu "site", bem como, através de encaminhamento de ofício aos sindicatos laborais e ao patronal, ficando certo que a presente Resolução não tem efeito retroativo, sendo aplicável, no entanto, para os prazos que estiverem em curso na mesma data.

Itajaí-SC, 23 de Junho de 2022



Jackeline Daros Abreu



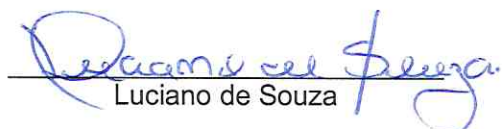
Ciro Eduardo Cândido Silva



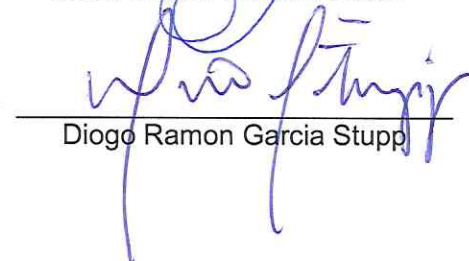
Sandrelei Manoel Borges



Cesar Osmar Ferreira Junior



Luciano de Souza



Diogo Ramon Garcia Stupp